



Câmara Municipal de  
**IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
IRACEMA-CE**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**

**AUTOR(ES):**

VEREADOR ANTÔNIO GLEUDSON GURGEL CÂNDIDO

**OBJETO:**

DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO LOTEAMENTO  
ALTAVILLE RESIDENCE.

ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CEARÁ

Recebi hoje e PROTOCOLADO sob nº 292/20 2021

DATA 25/01/20 21 ÀS 09:45

Joana Gleuei

Assinatura do Responsável pelo Recebimento

**DATA DE PROTOCOLO: 25 DE JANEIRO DE 2021**



Iracema-CE, 25 de Janeiro de 2021

DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS  
PÚBLICOS DO LOTEAMENTO ALTAVILLE  
RESIDENCE.

Art. 1º O Loteamento Altaville Residence, que fora constituído na matrícula nº 3177, Folhas 274 do Livro 2N de 09/06/2015 na única serventia imobiliária da cidade – Cartório João Nogueira passará a ter a denominação de seus logradouros públicos da seguinte forma:

- I – Rua 01 – chamar-se-á RUA OSVALDO GOMES DA SILVA;
- II – Rua 02 – chamar-se-á RUA MANUEL GOMES DA SILVA;
- III – Rua 03 – chamar-se-á RUA MARIA ZENA DA SILVA;
- IV – Rua 04 – chamar-se-á RUA JOÃO BATISTA DE ALMEIDA;
- V – Rua 05 – chamar-se-á RUA MANOEL SELEDÔNIO MORAIS;
- VI – Rua 06 – chamar-se-á RUA TEREZINHA DANTAS DIÓGENES;
- VII – Rua 07 – chamar-se-á RUA RAIMUNDA COSTA MORAIS;
- VIII – Avenida 01 – chamar-se-á AVENIDA OTÍLIA PAZ DE OLIVEIRA;
- IX – Avenida 02 – chamar-se-á AVENIDA FRANCISCO RAIMUNDO;
- X – Avenida 03 – chamar-se-á AVENIDA ODETE TAVARES SAMPAIO;
- XI – Avenida 04 – chamar-se-á AVENIDA LUIZ LURACI MORAIS  
MIRANDA;



Câmara Municipal de  
**IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Iracema-CE, Plenário Antônio Bernardo Magalhães, Iracema-CE,  
25 de Janeiro de 2021.

Autor(a)(es):

VEREADOR ANTÔNIO GLEUDSON GURGEL CÂNDIDO